

Recadastramento

Recadastramento prorrogado por mais seis meses

Após o encerramento do Recadastramento Geral dos Médicos, o CFM irá emitir certificados digitais para todos os médicos, sendo necessário, para tal, possuir os dados atualizados dos profissionais. Desta forma, para atingir a comunidade médica em sua totalidade, a entidade PRORROGOU o prazo do recadastramento em 6 meses.

Faça o recadastramento.

[Clique aqui](#)

Novo código de ética Médica

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Resolução CFM nº 1.931/2009



Conheça o novo código de
ética médica

Faça o download do novo
código de ética

[Clique aqui](#)



Esta Edição

CRM-DF aceita proposta da
Secretaria e viabiliza a reabertura
da Clínica Médica do Hospital de
Samambaia **P.1**
Recadastramento dos médicos **P.1**
Novo código de Ética
Médica **P.1**
CRM-DF avaliará fatos
relacionados à lipoaspiração de
Marinalda Araújo **P.2**

CRM-DF aceita proposta da Secretaria e viabiliza a reabertura da Clínica Médica do Hospital de Samambaia

A audiência de conciliação, realizada na última quinta-feira (01/07), na 4ª Vara Federal, viabilizou a reabertura do setor de Clínica Médica do pronto-socorro do Hospital Regional de Samambaia (HRSam). Pois, na ocasião, a Secretária de Saúde do Distrito Federal, Fabíola Nunes, e o diretor da unidade, Claudio Bernardes, comprometeram-se em manter, no mínimo, dois médicos durante os plantões da Clínica Médica do HRSam. O diretor do hospital terá até o dia 07, amanhã, para reorganizar as escalas, prazo concedido pelo CRM-DF.

A juíza Emília Maria Velano, que realizou a audiência, determinou que os médicos poderão deixar o hospital após cumprirem a sua carga horária de plantão, estipulada pela diretoria da unidade, mesmo que não haja outro profissional para substituí-los. Segundo a determinação da juíza, o médico que abandonar o seu posto, após o cumprimento de sua escala, não poderá mais sofrer penalidades administrativas aplicadas pelo GDF. Os médicos também não serão obrigados a realizarem horas-extras. Dessa forma, a magistrada visa evitar a sobrecarga desumana de trabalho dos médicos na unidade de saúde de Samambaia.

Foi acordado também que o diretor do HRSam será responsável pela transferência dos pacientes internados durante o plantão, se não houver, porventura, médico para a próxima escala. Na oportunidade, Bernardes afirmou que a enfermaria do hospital estará fechada até que haja médicos suficientes para atender o respectivo setor e os plantões realizados na unidade. O diretor mencionou que os pacientes que necessitarem de atendimento na enfermaria serão atendidos no Hospital de Santa Maria.

Durante a audiência, a magistrada elogiou os relatórios de fiscalização desenvolvidos pelo CRM-DF. Ela afirmou que tais documentos foram essenciais para a sua decisão, de apoiar a interdição ética no Hospital de Samambaia e de mantê-la até que a situação da unidade obtivesse melhoras. Vale destacar que os relatórios continham depoimentos de médicos e descrições sobre a ausência de equipamentos básicos de suporte à vida. Diante disso, a Dra. Emília Maria Velano reconheceu o sério trabalho desenvolvido pelo Conselho de Medicina e afirmou que a interdição desempenhada pela autarquia foi respaldada em argumentos importantes, relacionados à segurança da população e do exercício médico.

CRM-DF avaliará fatos relacionados à lipoaspiração de Marinalda Araújo

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) apreciará os dados expostos no laudo do IML, ouvirá os esclarecimentos do corpo clínico envolvido, avaliará o prontuário da paciente Marinalda Araújo Neves Ribeiro, entre outros documentos, que venham a esclarecer os fatos, relacionados à cirurgia de lipoaspiração, ocorrida na última sexta-feira (09), na Clínica Magna, em Brasília. Se houver indícios de infração ao Código de Ética Médica, o Conselho abrirá um Processo Ético Profissional em desfavor do(s) médico(s) eventualmente infrator(es).

O CRM-DF analisará todas as circunstâncias, sob a ótica da realidade dos fatos e fundamentado no Código de Ética Médica, bem como irá considerar os parâmetros para a realização desse tipo de cirurgia, previstos na Resolução n. 1.711/2003, do Conselho Federal de Medicina. Mediante tal análise, se a infração ética for comprovada, será aplicada uma penalidade ao(s) infrator(es), que vai desde a advertência até à cassação do exercício profissional.

No entanto, o CRM-DF reitera que somente fará qualquer pronunciamento sobre o acidente cirúrgico com a senhora Marinalda Araújo, após a análise dos fatos que envolvam o caso evitando pré-julgamentos.

**CRM-DF SRTVS 701– Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II salas 301-314
Brasília-DF CEP.: 70340-906**

**Telefone.: (061) 322-0001/Fax.: 226-1312
www.crmdf.org.br E-mail.: crmDF@crmDF.org.br**



CRM DF